

14.157124
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 04/01/24
Horário: 13 h 33 min
Entrega: (x) mãos
() correio
98



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 52...../2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação do **"FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS"**, que consiste em direcionar os recursos da participação Municipal no IPVA, o retorno do IPVA, para este fundo, a fim de que sejam aplicados exclusivamente na pavimentação, manutenção e reparos das vias e logradouros públicos urbanos, em todos os bairros e vilas.

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

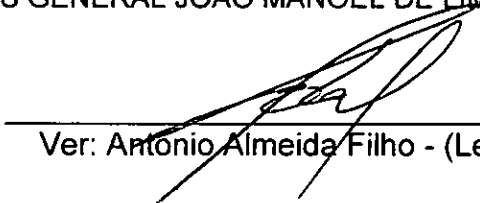
Vereador infra signatário , membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo a criação do **"FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS"**, que consiste em direcionar os recursos da participação Municipal no IPVA, o retorno do IPVA, para este fundo, a fim de que sejam aplicados exclusivamente na pavimentação, manutenção e reparos das vias e logradouros públicos urbanos, em todos os bairros e vilas.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação em razão de que o tributo especificado é originário de veículos automotores, que engloba carros, caminhões, motocicletas, camionetas, etc. A Justificativa para a existencia de tal tributo é justamente para retornar em melhorias de vias e logradouros publicos, os veículos são tributados e na maioria das vezes os entes públicos não retornam os valores dessa tributação nas melhorias de estrutura e trafegabilidade. A criação desse fundo viria para auxiliar o Poder Público Municipal na organização das despesas, fazendo com que o tributo fosse investido em sua real natureza, através do fundo, onde seria possível realizar diversas obras de pavimentação, manutenção e reparos em vias e logradouros publicos urbanos, no centro, bairros e vilas, sendo muito positivo para a Municipalidade bem como aos condutores de veiculos automotores, pedestres e cicilstas (que também usam as vias), e também para o turismo e desenvolvimento local.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 09 DE JANEIRO DE 2024.


Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo).- MDB